



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU

OFÍCIO FMS Nº 107/2025.

Pitimbu-PB, 28 de abril de 2025.

À Empresa

TECGEO - TECNOLOGIA EM GEOPROCESSAMENTO LTDA - CNPJ: 07.203.604/0001-84

Endereço: Av. Juarez Távora, 522. Empresarial Maximum, SL 608. Torre. João Pessoa - PB

Assunto: Solicitação de Adesão à Ata de Registro de Preços nº 002/2024 (ARP nº 002/2024)

Exmo. Senhor,

Com fulcro no At. 86, § 2º da Lei nº 14.133/21 e suas alterações c/c Decreto Municipal nº 104/2024 de 25 de janeiro de 2024, consulto Vossa Excelência sobre a possibilidade de **AUTORIZAR a ADESÃO PARCIAL**, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE SOLUÇÃO CORPORATIVA DE GIS (GEOGRAPHIC INFORMATION SYSTEM) PARA O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, COMPOSTA POR UMA INFRAESTRUTURA GEOESPACIAL E POR SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE GEOPROCESSAMENTO E TI, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA CODATA, E DEMAIS SECRETARIAS PARTICIPANTES**, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE, DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº002/2024**, referente ao **PREGÃO ELETRÔNICO Nº002/2024 E PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024/00253**, gerenciada pela Companhia de Processamento de Dados da Paraíba - CODATA, dos itens e quantitativos abaixo discriminados:

EMPRESA: TECGEO - TECNOLOGIA EM GEOPROCESSAMENTO LTDA					
CNPJ: 07.203.604/0001-84					
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UNIDADE	VALOR UNT. (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
27	Serviços Especializados de Geoprocessamento e TI	12.970	UST	R\$ 135,58	R\$ 1.758.472,60

Solicitamos, ainda, uma vez atendido o pleito em tela, que nos encaminhe o OFÍCIO DE AUTORIZAÇÃO, E TODA DOCUMENTAÇÃO ATUALIZADA REFERENTE A REGULARIDADE JURÍDICA, FISCAL E TRABALHISTA DA EMPRESA e demais documentos que se acharem necessários.

Face ao exposto, nos colocamos a disposição para dirimir qualquer dúvida existente, para contato, disponibilizamos o seguinte endereço de e-mail: licitacaopmpb2021@gmail.com

Certo de sua atenção, aproveitamos a oportunidade para reiterar os votos de consideração e apreço.

Atenciosamente,

Adelma Cristovam dos Passos
Adelma Cristovam dos Passos
Prefeita constitucional